

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Cláusula Contratual de nomeação de fiscal.

Valor: R\$ -----

Data da Assinatura: 04/07/2008

Vigência do Aditamento: 04/07/2008 a 05/03/2009

Dotação Orçamentária: -----

Fonte de Recurso: -----

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto

Aditivos Anteriores: -----

Endereço do Contratado: Rua Coronel José Porfírio, nº 2100, Centro, Cep: 68372-030, Altamira/PA.

Data da Publicação: 04/07/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 034/2008/SUSIPE

Objeto do Contrato: Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote I – carne bovina), a fim de suprir as necessidades do Centro de Recuperação de Altamira.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 154.041,65

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa PÓLO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 03.053.705/0001-65)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Cláusula Contratual de nomeação do fiscal.

Valor: R\$ -----

Data da Assinatura: 04/07/2008

Vigência do Aditamento: 04/07/2008 a 05/03/2009

Dotação Orçamentária: -----

Fonte de Recurso: -----

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto

Aditivos Anteriores: -----

Endereço do Contratado: Travessa Peixe Boi, nº 175, Conjunto Presidente Médici II, Altos, bairro Marambaia, Cep: 66620-180, Belém/PA.

Data da Publicação: 03/07/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 035/2008/SUSIPE

Objeto do Contrato: Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote II – carne de frango), a fim de suprir as necessidades do Centro de Recuperação de Altamira.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 83.696,58

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa PÓLO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 03.053.705/0001-65)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Cláusula Contratual de nomeação de fiscal.

Valor: R\$ -----

Data da Assinatura: 04/07/2008

Vigência do Aditamento: 04/07/2008 a 05/03/2009

Dotação Orçamentária: -----

Fonte de Recurso: -----

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto

Aditivos Anteriores: -----

Endereço do Contratado: Travessa Peixe Boi, nº 175, Conjunto Presidente Médici II, Altos, bairro Marambaia, Cep: 66620-180, Belém/PA.

Data da Publicação: 03/07/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 036/2008/SUSIPE

Objeto do Contrato: Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote III – temperos e hortifrutigrangeiros), a fim de suprir as necessidades do Centro de Recuperação de Altamira.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 39.450,00

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa J. M. E. SANTO - ME (CNPJ nº 01.939.244/0001-0)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Cláusula Contratual de nomeação de fiscal.

Valor: R\$ -----

Data da Assinatura: 04/07/2008

Vigência do Aditamento: 04/07/2008 a 05/03/2009

Dotação Orçamentária: -----

Fonte de Recurso: -----

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto

Aditivos Anteriores: -----

Endereço do Contratado: Av. Pedro Álvares Cabral, nº 834, bairro Marambaia, Cep: 66630-505, Belém/PA.

Data da Publicação: 03/07/2008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 037/2008/SUSIPE

Objeto do Contrato: Fornecimento de gêneros alimentícios (Lote IV – estivas em geral), a fim de suprir as necessidades do Centro de Recuperação de Altamira.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 155.835,80

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a Empresa J. M. E. SANTO - ME (CNPJ nº 01.939.244/0001-0)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Cláusula Contratual de nomeação de fiscal.

Valor: R\$ -----

Data da Assinatura: 04/07/2008

Vigência do Aditamento: 04/07/2008 a 05/03/2009

Dotação Orçamentária: -----

Fonte de Recurso: -----

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto

Aditivos Anteriores: -----

Endereço do Contratado: Av. Pedro Álvares Cabral, nº 834, bairro Marambaia, Cep: 66630-505, Belém/PA.

Data da Publicação: 03/07/2008

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 723/2008- GAB. SUSIPE

Belém/PA, 04 de julho de 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar o servidor SILVIO ROGÉRIO FRANCO DE ARAÚJO, como fiscal do Contrato nº 034/2008/SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de carne bovina (Lote I) para o Centro de Recuperação de Altamira, prazo de vigência de 06/03/2008 à 05/03/2009, celebrado entre a empresa Pólo Comércio & Representação Ltda e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

Superintendente

PORTARIA Nº 724/2008- GAB. SUSIPE

Belém/PA, 04 de julho de 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar o servidor SILVIO ROGÉRIO FRANCO DE ARAÚJO, como fiscal do Contrato nº 035/2008/SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de carne de frango (Lote II) para o Centro de Recuperação de Altamira, prazo de vigência de 06/03/2008 à 05/03/2009, celebrado entre a empresa Pólo Comércio & Representação Ltda e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

Superintendente

PORTARIA Nº 725/2008- GAB. SUSIPE

Belém/PA, 04 de julho de 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar o servidor SILVIO ROGÉRIO FRANCO DE ARAÚJO, como fiscal do Contrato nº 036/2008/SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de carne de temperos e hortifrutigrangeiros (Lote III) para o Centro de Recuperação de Altamira, prazo de vigência de 06/03/2008 à 05/03/2009, celebrado entre a empresa J.M.E. Santo e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

Superintendente

PORTARIA Nº 726/2008- GAB. SUSIPE

Belém/PA, 04 de julho de 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar o servidor SILVIO ROGÉRIO FRANCO DE ARAÚJO, como fiscal do Contrato nº 037/2008/SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de estivas em geral (Lote IV) para o Centro de Recuperação de Altamira, prazo de vigência de 06/03/2008 à 05/03/2009, celebrado entre a empresa J.M.E. Santo e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

Superintendente

PORTARIA Nº 727/2008- GAB. SUSIPE

Belém/PA, 04 de julho de 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar o servidor SILVIO ROGÉRIO FRANCO DE ARAÚJO, como fiscal do Contrato nº 038/2008/SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de pão francês (Lote V) para o Centro de Recuperação de Altamira, prazo de vigência de 06/03/2008 à 05/03/2009, celebrado entre a empresa Supermercado Cardoso Ltda - ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

Superintendente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº1892/2008/DG/DUR/RENACH

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento do CFC AUTO ESCOLA AVENIDA, CNPJ Nº 00.996.331/0001-23, junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências Legais foram atendidas;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR o registro do CFC AUTO ESCOLA AVENIDA (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 2611, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 1ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de Belém /PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O registro a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 30 de junho de 2008.

JOERCIO FONTINELLE BARBALHO

Diretor de Unidades Regionalizadas

PORTARIA Nº 1337/2008-DG/PROJUR

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 586/2007 - DS/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 240-200-19ª SR/DPRF-PA acerca de recolhimento de CNHs, dentre elas a do condutor LIOSVALDO DA SILVA DE SOUZA, falecido em acidente de trânsito; CONSIDERANDO que não foi possível realizar o cancelamento do registro na BINCO em razão de não haver registro no sistema RENACH e PGU em nome do de cujus e sim em nome de CARLA CONCEIÇÃO AZEVEDO DE ARAÚJO utilizando-se da mesma numeração;

CONSIDERANDO a Correição Extraordinária nº 001/2005 que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra Lydia Maria Fernandez Dantas, Conceição Maria Leite Augusto e Margarete do Socorro Ferreira Lobato por terem, em tese, inserido ou facilitado a inserção de dados falsos no sistema interno desta Autarquia, violando os art. 177, V, VII e art. 178, XXI ambos da Lei 5810/94.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade dos servidores Lydia Maria Fernandez Dantas, Conceição Maria Leite Augusto e Margarete do Socorro Ferreira Lobato por terem, em tese, inserido ou facilitado a inserção de